

DECRETO Nº. 13.789/09
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.929.000,00.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.929.000,00 (Cinco Milhões e Novecentos e Vinte e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros
40.10-449051	Obras e Instalações 865.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-339030	Material de Consumo 204.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 36.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-339030	Material de Consumo 320.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS
40.10-339030	Material de Consumo 100.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.677.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339030	Material de Consumo 1.107.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 820.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 800.000,00

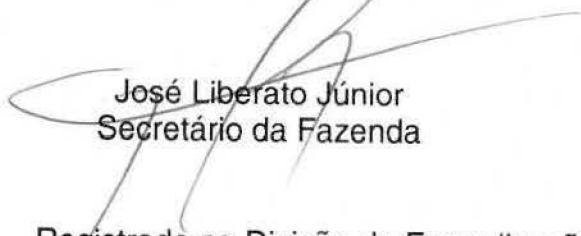
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

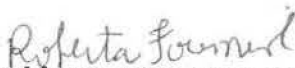
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2009.


Luiz Antonio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos